DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Mais duas “lombofaixas” são instaladas para melhorar segurança de pedestres

Dando continuidade ao projeto de melhoria da segurança viária da Estância Turística de Olímpia, mais duas “lombofaixas” acabam de ser instaladas no município. As faixas elevadas para travessia de pedestres foram implantadas na Avenida Dr. Waldemar Lopes Ferraz, no trecho entre a Av. dos Olimpienses e a Rua Washington Luiz, em frente à Unidade de Pronto Atendimento.

A obra faz parte do convênio do município com o Detran-SP, por meio do Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, correspondendo à segunda fase do acordo. A primeira fase consistiu na instalação de conjuntos de semáforos em oito cruzamentos de grande fluxo da cidade, executada no ano passado. O convênio ainda contempla uma terceira fase de Campanha Educacional de Trânsito, que também já foi promovida.

O serviço de lombofaixas foi realizado pela empresa Olívio & Aguillar Ltda. – EPP, com investimento de cerca de R$ 30 mil, provenientes do convênio. Com essa, o município passa a ter três pontos com faixas elevadas, uma vez que, recentemente, a Prodem já havia feito, com recursos próprios, uma lombofaixa de teste, em frente à EMEB Professora Therezinha Lopes de Melo Vicente, na Cohab II.

Segundo a secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura, os equipamentos seguem as normas estabelecidas pelo Contran – Conselho Nacional de Trânsito e visam melhorar as condições de acessibilidade e segurança dos pedestres, facilitando ainda a travessia de deficientes físicos e visuais, já que amplia a sinalização e a visibilidade e gera a redução da velocidade de veículos.

O convênio corresponde a um recurso total de cerca de R$ 550 mil, no entanto, como as licitações ficaram com valores abaixo, a divisão de Captação de Recursos da secretaria de Gestão e Planejamento está analisando com o Estado a possibilidade de reprogramar a diferença do montante para aplicar em outras obras de segurança viária do município.

A intenção é de que o recurso seja investido na implantação de mais lombofaixas, em outros pontos da cidade, principalmente, em áreas de grande fluxo como nas proximidades de Unidades de Saúde e escolas. O estudo dos locais já está sendo elaborado pela Prodem, a pedido do Prefeito Fernando Cunha.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Legislativos	3
Atos de Mesa	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Olívio & Aguillar Ltda. - EPP. Objeto: contratação de empresa especia-lizada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execu-ção de reparos no piso, telhado e pintura da UBS Dr. Francisco Figueiredo Filho do Município de Olímpia/SP. Convênio firmado com o Ministério da Saúde, Proposta nº 46596.151000/1100-06. Data de Assinatura: 15/07/2019. Origem: Aditivo n° 11/2019-1 – Tomada de Preços 20/2018. Acréscimo de valor de 48,51%. Vigência: até 22/07/2019.

Contratada: Rodoserv Engenharia Ltda. Objeto: contratação de empresa especia-lizada na área da construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a execução da “Meta 02 – Estações Elevatórias, Adutora de água Bruta, reservatórios e Adequação da ETA” e “Meta 03 – Assentamento de Rede de Distribuição”. Objeto: “Abastecimento de Água-Olímpia”, Descrição: “Ampliação do SAA de Olímpia/SP – Captação – Conclusão da ETA – Adutora Rede de Distribuição, Estação Elevatória e Reservatórios”, SICONV 670956, Opera-ção: 0350829-06, Lote 02, sob o regime de empreitada por preço global, menor preço, para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assina-tura: 11/07/2019. Origem: Aditivo n° 30/2019-1 – Concorrência 07/2018. Supressão de valor de 0,08%. Vigência: até 08/05/2020.

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 10/2019

Dispõe sobre constituição de Comissão Permanente de Licitação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,-,-,-,-,-,-,-,-

D E C I D E:

Art. 1º - Nos termos do artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica constituída na Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, a seguinte Comissão Permanente de Licitação:

1 – SILAS ROSA, portador do RG nº 6.458.343-0, SSP/SP, do quadro de cargos permanentes desta Câmara;

2 – CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO, portadora do RG. Nº 3.556.844 - SSDS/PB, do quadro de cargos permanentes desta Câmara; e

3 – LIAMAR APARECIDA VERONEZE CORRÊA, RG. 13.691.514-0 SSP/SP, do quadro de cargos em comissão da Câmara.

§ Único - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata este artigo será de 1 (um) ano, nos termos do § 4º do artigo 51, da referida Lei.

Art. 2º - A Presidência da Comissão constituída nos termos deste Ato ficará a cargo do Senhor SILAS ROSA.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 03/2019.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de julho de 2019.

ANTÔNIO DELOMODARME

PRESIDENTE

MARCO ANTÕNIO PAROLIM DE CARVALHO

VICE–PRESIDENTE

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de julho de 2019.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

CHEFE DA SECRETARIA